DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 95
18-05-2026

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 6293/2026

Sumário: Homologa a alteração dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Por meu despacho de 11 de maio de 2026, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados e publicados de forma consolidada em anexo ao Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2021, com a alteração publicada em anexo ao Despacho Normativo n.º 11/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2025, foi homologada a seguinte alteração dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, publicados em anexo ao Despacho n.º 1951/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2025:

«Artigo 69.º

Responsável de Serviço

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — Para além do disposto no número anterior, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 4.º grau pode ser alargado a quem não seja possuidor da formação superior conferente de grau, mas seja detentor de um currículo profissional relevante.

6 — Anterior n.º 5.

7 — Anterior n.º 6.

8 — Anterior n.º 7.»

12 de maio de 2026. — A Presidente do IPC, Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319998445